



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.747/2025

de 14 de novembro de 2025.

Designa Magda Rita Alves Machado Rinco Gestora para o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora comissionada, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **Magda Rita Machado Rinco**, inscrita no CPF nº 261.881.551-34, para a Gestão do Fundo Municipal do Idoso, a partir do dia 14 de novembro de 2025, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do respectivo Fundo, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.